



PUBLICADO
 Dia _____
 Jornal _____

 Assinatura _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 CNPJ 15.403.041/0001-04

Publicado por afixação
 na data 03 / 05 / 2010

 ASSINATURA

DECRETO Nº 1.961/2010 – 03/05/10

**Abre Crédito Adicional Suplementar,
 dando outras providências**

SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE, Prefeita Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal n.º 483/2009 de 17/12/2009, publicada em 18/12/2009, com base nos artigos 43 da Lei Federal nº 4320/64, resolve abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 458.600,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil e seiscentos reais)**, para reforço de dotações, que se encontram deficientemente dotadas para realização de despesas, conforme discriminações que segue abaixo:

02.01 – Gabinete da Prefeita	R\$	2.000,00
04.122.0002.2.003 – Coordenação das Atividades do Gabinete da Prefeita		
339030 – Material de Consumo	R\$	2.000,00
 04.01 – Secretaria de Planejamento e Finanças.....	R\$	56.600,00
04.123.0004.2.007 – Manutenção da Secretaria de Planejamento e Finanças		
339092 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	1.600,00
339093 – Indenizações e Restituições	R\$	55.000,00
 06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....	R\$	39.000,00
12.361.0006.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental		
339030 – Material de Consumo	R\$	26.000,00
12.365.0006.2.016 – Manutenção da Educação Infantil		
339030 – Material de Consumo	R\$	10.000,00
13.392.0007.2.017 – Incentivo as Atividades Culturais		
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	2.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
 06.02 – FUNDEB	R\$	30.000,00
12.361.0006.2.022 – Manutenção do FUNDEB – 40% - Fundamental		
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	30.000,00
 07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.....	R\$	168.000,00
10.301.0008.2.024 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
339030 – Material de Consumo	R\$	38.000,00
339033 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	5.000,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	118.000,00
10.301.0008.2.025 – Bloco Atenção Básica		
339030 – Material de Consumo	R\$	5.000,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	2.000,00
 08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.....	R\$	21.000,00

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

<i>08.243.0011.2.031 – Atendimento à Criança e Adolescente</i>	
339030 – Material de Consumo	R\$ 5.000,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 5.000,00
<i>08.244.0010.2.032 – Desenvolvimento das Ações Sociais do Município</i>	
339030 – Material de Consumo	R\$ 5.000,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 6.000,00

10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	R\$ 142.000,00
<i>15.451.0017.1.005 – Obras de Infraestrutura Urbana</i>	
449051 – Obras e Instalações.....	R\$ 97.000,00
<i>26.782.0020.1.008 – Construção e Conservação de Pontes e Estradas Vicinais</i>	
449051 – Obras e Instalações.....	R\$ 45.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS	R\$ 458.600,00

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto serão anuladas parcialmente as Dotações Orçamentárias próprias e constantes do orçamento corrente e de acordo com o art. 8.º da Lei n.º 483/2009, conforme segue:

02.01 – Gabinete da Prefeita	R\$ 2.000,00
<i>04.122.0002.2.003 – Coordenação das Atividades do Gabinete da Prefeita</i>	
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00

03.01 – Procuradoria Geral do Município	R\$ 55.000,00
<i>02.061.0003.2.005 – Encargos com Sentenças Judiciais</i>	
339091 – Sentenças Judiciais	R\$ 55.000,00

04.01 – Secretaria de Planejamento e Finanças	R\$ 1.600,00
<i>04.123.0004.2.007 – Manutenção da Secretaria de Planejamento e Finanças</i>	
339030 – Material de Consumo	R\$ 1.600,00

06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....	R\$ 39.000,00
<i>12.361.0006.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental</i>	
339032 – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$ 1.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
449051 – Obras e Instalações.....	R\$ 25.000,00
<i>13.392.0007.2.017 – Incentivo as Atividades Culturais</i>	
339032 – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$ 500,00
339093 – Indenizações e Restituições	R\$ 500,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.000,00

06.02 – FUNDEB	R\$ 30.000,00
<i>12.361.0006.2.022 – Manutenção do FUNDEB – 40% - Fundamental</i>	
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 13.000,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 7.000,00
<i>12.365.0006.2.023 – Manutenção do FUNDEB – 40% - Infantil</i>	
339030 – Material de Consumo	R\$ 10.000,00

07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	R\$ 168.000,00
---	-----------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 CNPJ 15.403.041/0001-04

10.301.0008.2.024 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	110.000,00
10.302.0009.2.027 – Bloco Média e Alta Complexidade		
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	40.000,00
10.305.0008.2.028 – Bloco Vigilância em Saúde		
339030 – Material de Consumo	R\$	18.000,00
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS	R\$	21.000,00
08.241.0012.2.029 – Atenção ao Idoso - Conviver		
339030 – Material de Consumo	R\$	3.000,00
08.242.0013.2.030 – Apoio aos Portadores de Deficiência		
339030 – Material de Consumo	R\$	100,00
339032 – Material de Distribuição Gratuita	R\$	100,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	100,00
339048 – Outros auxílios financeiros a Pessoas Físicas	R\$	100,00
08.243.0011.2.031 – Atendimento à Criança e Adolescente		
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	7.000,00
449051 – Obras e Instalações	R\$	1.000,00
08.244.0010.2.032 – Desenvolvimento das Ações Sociais do Município		
335043 – Subvenções Sociais	R\$	1.000,00
339014 – Diárias - Civil	R\$	8.600,00
10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	R\$	142.000,00
15.452.0017.2.039 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos		
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	80.000,00
26.782.0020.2.040 – Manutenção de Equipamentos e Veículos Rodoviários		
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	62.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO DE VERBAS	R\$	458.600,00

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itaquirai - MS, 03 de maio de 2010.

SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE
 Prefeita Municipal